

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 **COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA 1. Data, hora e local:** Realizada em 06 de maio de 2025 às 11:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por vídeo conferência, nos termos do Artigo 13, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Presenças e Mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros da Diretoria, sendo presidida por Sérgio Luiz Cotrim Ribas e secretariada por Henrique Zugman. **3. Ordem do Dia:** Alterar o endereço da filial de Balaenário Pinhal-RS. **4. Deliberações:** A Diretoria deliberou por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme artigo 14, itens (h) e (k) do Estatuto Social, alterar o endereço da filial, localizada na RS 040, Km 92, Tuntum Verde, município Balaenário Pinhal, RS, inscrita no CNPJ Nº 92.791.243/0018-51 e NIRE Nº 4390097975-1, para a Avenida Carlos Gomes, nº 400, sala 502 (parte), Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Presenças: Sérgio Luiz Cotrim Ribas, Odivan Carlos Carginh, Henrique Zugman, Lindomar Lima de Souza e Fabiano Alves de Oliveira) **6. Declaração:** Declaramos que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio. Porto Alegre, 06 de maio de 2025. Sérgio Luiz Cotrim Ribas – Presidente. Henrique Zugman – Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11061669 em 21/05/2025 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92.791.243/0001-03 e protocolo 251771202 - 19/05/2025. Autenticação: CFB570347CCFE23015387A08B448661CB225462. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 02 de maio de 2025 às 10:15 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por videoconferência, nos termos do Artigo 11 §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destinação de participação aos Administradores, com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de março de 2025. **5. Deliberação:** Aprovar, por unanimidade dos presentes, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social, autorizar *ad referendum* da Assembleia a destinação de Participação aos Administradores, com base nas Demonstrações Financeiras do 1T25 da Companhia, no montante de R\$ 4.619.273,50 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 02 de maio de 2025. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 110537355 em 16/05/2025 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 251683800 - 12/05/2025. Autenticação: CFD4F9BA7729C14D85124C4F617AB327A7AAEC3. José Tadeu Jacobson - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 02 de maio de 2025 às 10:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por vídeo conferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares, com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de março de 2025. **5. Deliberação:** O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de março de 2025 ("1T25") da Companhia, deliberou: 1. Aprovar, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 29, *caput*, do Estatuto Social, a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas, no valor total de R\$ 14.499.352,00 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais), correspondentes a R\$ 0,062579877 por ação ordinária, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 07 de maio de 2025 ("Dividendos Intercalares – 1T25"). Para o cálculo foi considerada a quantidade de 231.693.519 ações ordinárias em circulação na data de hoje, excluídas as 8.136.404 ações mantidas em tesouraria. Os Dividendos Intercalares – 1T25 ora distribuídos serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, a serem declarados pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social do ano de 2025, conforme falção a supracitado artigo 29, *caput*, do Estatuto Social; 2. Registrar que o montante dos dividendos intercalares – 1T25, ora aprovados, representa 25% do lucro líquido de 2025 das demonstrações financeiras de 31 de março de 2025, calculado, conforme os artigos 2º a 22º do Estatuto Social; 3. Atender, *in* "Política de Distribuição de Dividendos", o pagamento de *Juros sobre o Capital Próprio* da Companhia; 4. Registrar que as ações de emissão da Companhia serão negociadas "exproventus" em relação aos Dividendos Intercalares – 1T25 a partir de 08 de maio de 2025 (inclusive) e o pagamento aos Acionistas dos Dividendos Intercalares – 1T25, será realizado até 21 de maio de 2025. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto) **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 02 de maio de 2025. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob nº 11052224 em 15/05/2025 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 9272613240000103 e protocolo 251648303 - 09/05/2025. Autenticação: 82EE697D9F70C4877942A527326B13EA402E6FA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.